

Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional;
- d) Avaliação do desempenho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de

como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso, na sua menção quantitativa e qualitativa;

e) Se for o caso, pedido de suprimento da avaliação de desempenho por adequada ponderação de currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Museu de Alberto Sampaio ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no Museu de Alberto Sampaio e no Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Granja Fernandes, directora do Museu, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa Maria Saavedra Teixeira, assessora.

Dr.ª Maria José Marinho de Queirós Meireles, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

José Luís Vieira Braga, técnico profissional especialista principal.

Maria Natália da Silva Pacheco Andrade, assistente administrativo principal.

21 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 13 091/2006

Por determinação do presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura (e na sua qualidade de presidente da Comissão de Eleições — conforme o artigo 143.º, n.ºs 2 e 4, do EMJ), e em cumprimento da deliberação do plenário de

7 de Novembro de 2006, tomada por unanimidade, anuncia-se, nos termos do artigo 140.º, n.º 4, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, que as eleições para o Conselho Superior da Magistratura dos vogais a que se reporta o artigo 137.º, n.º 1, alínea c), da referida lei terão lugar no dia 1 de Março de 2007.

15 de Novembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 047/2006

Por despacho reitoral de 17 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006, à Doutora Ana Luísa Rodrigues Branco Correia, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 25 048/2006

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 19 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 de Outubro e 4 de Novembro de 2006 à Doutora Anna Guerman, professora auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 de Outubro e 1 de Novembro de 2006 ao Doutor António Carrecto Fidalgo, professor catedrático.

De 23 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 2 e 12 de Novembro de 2006 ao Doutor João Carlos Ferreira Correia, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País nos dias 26 e 27 de Outubro de 2006 ao Doutor Jesus Miguel Lopez Rodilla, professor associado.

De 24 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 25 e 27 de Outubro de 2006 à Doutora Maria José Aguilhar Madeira Silva, professora auxiliar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 049/2006

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida dispensa de serviço docente para os 1.º e 2.º semestres do ano lectivo de 2006-2007 à mestre Maria João Pereira de Matos e à licenciada Maria da Conceição Lousada Ferreira, assistentes. (Não carece de visto ao anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2006. — O Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 050/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 10% além do quadro de pessoal docente desta Universidade ao licenciado José Morgado Proença, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2006. — O Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25 051/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, requeridas pelo mestre Jorge Manuel dos Reis Gama, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Vadim Vladikovich Iourinski, professor catedrático visitante da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Eduardo Araújo Aleixo Neves de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Helena Maria Simões Ferreira, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos Manuel Rebelo Terreiro da Cruz, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Luísa Maria Jota Pereira Amaral, professora auxiliar.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 052/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Setembro de 2006, foram designados para fazerem parte do júri das provas de agregação requeridas pelo Doutor José Carlos Lourenço Quadrado os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Fernando Ramos de Lemos Antunes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Esteves Santana, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 053/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Gestão requeridas pelo mestre Carlos José Simões Viana os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Avelino de Jesus, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Miguel Martim d'Ávila, professor catedrático da Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales de la Universidad Complutense de Madrid.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Marta da Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar da Universidade da Évora.

Doutora Helena Maria Baptista Alves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Edital n.º 501/2006

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo, subgrupo de Anatomia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos